

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº 01 /2019

Processo Administrativo nº 185/2018

OBJETO: Contratação de instituição financeira para processamento da folha de pagamento dos pensionistas (ativos e inativos) do Ipmpg, por meio de crédito em conta salário e /ou conta corrente e concessão de empréstimo consignado em folha de pagamento, esse último sem exclusividade, pelo período de 60 (sessenta) meses.

Considerando que as regras do processo licitatório devem se construir meios para o alcance dos objetivos almejados com o certame e não um fim em si mesmo; e cumpridas as exigências e critérios da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores, bem como as demais normas legais em vigor, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 3.593/2003, Decreto Municipal nº 6.238/2017 e Portaria GS 110/2018, observa-se que o processo administrativo atendeu criteriosamente os ditames legais, e

Considerando a decisão contida na Ata de Sessão Pública às fls., 259 que classificou e adjudicou em primeiro lugar, no certame licitatório, a empresa com a Maior Oferta, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/000112, observado o critério adotado na Modalidade de Licitação Pregão;

Considerando o preço médio apurado na fase interna da licitação, conforme consta no processo administrativo em epigrafe à fls. 77, e sendo o valor da adjudicação de fls.260, a Maior Oferta, ou seja, a proposta mais vantajosa economicamente para a Administração, com seqüências de ofertas e Lances disputados, e ainda compatível com os preços de mercado;

Considerando que não foi observado nenhum vício no procedimento licitatório, e

Considerando não ter ocorrido nenhum fato superveniente pertinente no que tange ao objeto deste certame, **HOMOLOGO** a presente licitação nos termos da Lei.

Registre, Publique-se e Dê ciência ao interessado.

Em, 29 de maio de 2019.


Regina Mainente
Superintendente